



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 490.800,00 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------|--|-------------------|--|-------------|
| 13 | SECRETARIA DE HABITAÇÃO | | | | | |
| 13.012 | DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL | | | | | |
| 13.012.16.482.0030.1.03 ^a | Bolsa Aluguel | | | | | |
| 3.3.90.48 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 02.100.0000 | | 490.800,00 | | 2291 |
| | | TOTAL | | 490.800,00 | | |

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-----------|--|--------------|-------------------|-----------|
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| 02.006 | GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| 02.006.14.422.0034.2.03 ^a | Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades | 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 02.100.0000 | 490.800,00 | 74 |
| | | | | TOTAL | 490.800,00 | |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 5 de fevereiro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 14.059, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 6.329.721,004 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

| | | Dotação |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 09 | SECRETARIA DA SAÚDE | |
| 09.014 | HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA | |
| 09.014.10.302.0016.1.025 | Implantação do Hospital da Criança | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | 07.300.0000 |
| | | TOTAL |
| | | 6.329.721,04 |
| | | 1552 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 5 de fevereiro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.202.258,55 (quatro milhões, duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

| | |
|--------------------------|---|
| 12 | SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER |
| 12.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO |
| 12.001.27.811.0028.1.002 | Reforma e Ampliação de Unidades |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 07.100.0000 |
| | TOTAL |
| | 4.202.258,55 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 5 de fevereiro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

**RESUMO DAS PORTARIAS****05.02.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 245/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CLEBER WILKER DO ESPIRITO SANTOS, 140.913 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 246/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CLBER WILKER DO ESPIRITO SANTOS, 193.226 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 348/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA BARBARA FERREIRA DOS SANTOS, 190.387 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 349/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CLARA LÚCIA DE FREITAS MOREIRA, 132.238 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 350/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CIRLENE COELHO SANCHES DIAS, 193.745 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 351/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA CRISTIANE DA SILVA LEITE SOARES, 153.365 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 352/24 - EXONERAR, A PEDIDO, VANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 201.320 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 353/24 - EXONERAR, A PEDIDO, KLEBER TARDELLI DA SILVA, 201.306 do cargo de provimento efetivo de **PEB I -** da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 354/24 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA, 94.036 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 355/24 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA VITAL, 193.806 do cargo de provimento efetivo de **PEB I -** da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 356/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RITA MARIA ALVES DOS SANTOS, 197.834 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 357/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CLARA SALLES MACHADO HIRCHE PEDRO DE SOUZA, 189.417 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 358/24 - EXONERAR, A PEDIDO, FRANCISCA DE FÁTIMA LUNA PUCA, 198.253 do cargo de provimento efetivo de **PEB I -** da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 359/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS DE MOURA PIMENTEL, 173.697 do cargo em comissão de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 360/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTINA TOLEDO DE OLIVEIRA, 94.188 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 361/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CLEIDE ALMERITA DA SILVA BORGES, 193.673 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 362/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTINA SANTOS SILVA, 193.262 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 363/24 - EXONERAR, A PEDIDO, IRENE BEZERRA DE SOUSA, 197.886 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 364/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA BARBOSA DE SOUZA, 198.067 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 365/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JOELMA FERREIRA BRANDÃO, 195.644 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 366/24 - EXONERAR, A PEDIDO, KARINA CARVALHO DIAS, 132.379 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 367/24 - EXONERAR, A PEDIDO, REGIVALDA BARBOZA DOS SANTOS CAMBUIM, 197.268 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 368/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RUTE DE JESUS RIBEIRO LEITE, 198.229 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 369/2024-EXONERAR, A PEDIDO, FLAVIO KENJI TAKAYAMA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, do (a) Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 370/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MEIRE RUTE SOARES FRANCISCO MARIA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MARECHAL BITTENCOURT, da Secretaria de Educação na data de 31/01/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROF^a ELIDE ALVES DÓRIA**, junto à Secretaria de Educação a partir de 01/02/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 371/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KELLI CHARLOU DOS SANTOS BRITO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, da Secretaria de Educação na data de 31/01/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI ESTEVÃO BRETT**, junto à Secretaria de Educação a partir de 01/02/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 372/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAMILA APARECIDA EVA BARBOSA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROF^a ELIDE ALVES DÓRIA, da Secretaria de Educação na data de 31/01/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO**, junto à Secretaria de Educação a partir de 01/02/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 373/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MILCA BASTOS VIEIRA CRUZ, RG. 25.726.857-1**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MARECHAL BITTENCOURT**, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 374/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARLA DOS SANTOS MUNUERA, RG. 33.396.511-5**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 375 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **TAINÁ CUNHA CARDOZO, RG.42.175.470-9** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ORDM URBANA DA SECRETARIA DE CONTROLE URBANO** durante o período de férias do titular **PAULO CESAR VIEIRA, RG. 32.164.654-X** no período de 26/02/2024 a 26/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 376 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **SELMO JOSÉ FERREIRA – RG. 20.074.956-0** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** durante o período de licença prêmio da titular **IVANILDA SOARES GOIS – RG. 9.624.501-3** a partir de 09/02/2024 a 24/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 377 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **JÉSSICA CARVALHO BERTIZINI – RG. 47.859.204-4** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o impedimento da titular **ELISANGELA APARECIDA CARDOSO VIANA – RG. 36.212.509-0** a partir de 01/2/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 378 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **CRISTIANE FERREIRA MORAIS MATRICULA – 196.646** para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO** durante o período de férias da titular **BEATRIZ DE SÁ FABRICIO, MATRICULA – 152.876** a partir de 05/02/2024 a 05/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 379 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ELIANA MARQUES GUERRA, MATRICULA – 193.004** para responder pelo cargo de **GERENTE DE CARGOS E SALÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** durante o período de férias da titular **CARINA DANIEL BASSO – MATRICULA 162.275**, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 380 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ANDREA APARECIDA MACHADO, MATRICULA 128.602** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO “CRAS SANTO ANTONIO” DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o afastamento médico da titular **APARECIDA DE LOURDES BALDI SILVA**, a partir de 31/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 381 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, MATRICULA 194.733** para responder pelo cargo de **GERENCIA ADMINISTRATIVA “CASA CORA CORALINA” DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o férias da titular **PATRICIA GUIZON PETRONI SILVA**, a partir de 20/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 382 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MILENA DE OLIVEIRA LOURENÇO, MATRICULA 135.843** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o férias da titular **ELIANA MONTEIRO**, a partir de 15/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº89 / 2024, publicada em 12 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto dado pelo artigo 37, da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto dado pelo Decreto Municipal nº 13.983, de 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto dado pelo Decreto Municipal nº 13.983, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a designação dos gestores, dos contratos administrativos geridos pela Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 1º de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I – Onde lê-se:

“Art. 1º
(...)

§1º.

(...)

4. DIEGO MUNIZ BARCELÀ

Matrícula: 190.221 – Servidor efetivo da carreira de Auditor;

4.1 Contrato nº 42/2017

Empresa: Banco Bradesco

Objeto: Cessão dos Direitos da Folha de Pagamentos dos Servidores Municipais

Valor Contrato: 97.117.674,00 (noventa e sete milhões e cento e dezessete mil e seiscentos e setenta e quatro reais);

Prazo do Contrato: 74 (setenta e quatro) meses;

Vigência do Contrato: 30/11/2017 a 30/01/2024;

Média mensal do Contrato: R\$ 1.312.401,00 (um milhão e trezentos e doze mil e quatrocentos e um reais);

Processo Administrativo Contrato: 8.532/2017”

II - Leia –se:

“Art. 1º

(...)

§1º.

(...)

4. DIEGO MUNIZ BARCELÀ

Matrícula: 190.221 – Servidor efetivo da carreira de Auditor;

4.2 Contrato nº 04/2024

Empresa: Banco Bradesco

Objeto: Cessão dos Direitos da Folha de Pagamentos dos Servidores Municipais

Valor Contrato: R\$ 4.306.105,71 (três milhões e trezentos e seis mil e cento e cinco reais e setenta e um centavos);

Prazo do Contrato: 03 (três meses), a contar de 1º de dezembro de 2023;

Média mensal do Contrato: R\$ 1.435.368,57 (um milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Processo Administrativo Contrato: 61/2024”

Art. 2º. Fica retificado o artigo 1º, da Portaria nº 89, de 12 de janeiro de 2024, que designa gestores de contratos administrativos geridos pela Secretaria Municipal de Finanças, dando nova redação, nos seguintes termos:

I – Onde lê-se:

“Art. 1º

(...)

§2º.

(...)

2.1 Contrato nº 42/2017

Empresa: Banco Bradesco

Objeto: Cessão dos Direitos da Folha de Pagamentos dos Servidores Municipais

Valor Contrato: 97.117.674,00 (noventa e sete milhões e cento e dezessete mil e seiscentos e setenta e quatro reais);

Prazo do Contrato: 74 (setenta e quatro) meses;

Vigência do Contrato: 30/11/2017 a 30/01/2024;

Média mensal do Contrato: R\$ 1.312.401,00 (um milhão e trezentos e doze mil e quatrocentos e um reais);

Processo Administrativo Contrato: 8.532/2017

II - Leia –se:

“Art. 1º

(...)

§1º.

(...)

2.2 Contrato nº 04/2024

Empresa: Banco Bradesco

Objeto: Cessão dos Direitos da Folha de Pagamentos dos Servidores Municipais

Valor Contrato: R\$ 4.306.105,71 (três milhões e trezentos e seis mil e cento e cinco reais e setenta e um centavos);

Prazo do Contrato: 03 (três meses), a contar de 1º de dezembro de 2023;

Média mensal do Contrato: R\$ 1.435.368,57 (um milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Processo Administrativo Contrato: 61/2024”

Art. 3º. Fica retificado o artigo 1º, da Portaria nº 89, de 12 de janeiro de 2024, que designa gestores de contratos administrativos geridos pela Secretaria Municipal de Finanças, nos seguintes termos:

I – Onde lê-se:

“Art. 1º

(...)

§2º.

(...)

6.2 Contrato nº 10/2021

Empresa: Itaú Unibanco S/A

Objeto: Serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais;

Valor Contrato: 1.658.190,24 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Prazo Contrato: até 72 (setenta e dois) meses

Vigência do Contrato: 12/02/2021 a 12/02/2027

Média mensal do Contrato: R\$ 23.030,42 (vinte e três mil e trinta reais e quarenta e dois centavos)

Processo Administrativo Contrato: 19.201/2020”

II – Leia-se:

“Art. 1º

(...)

§2º.

(...)

6.2 Contrato nº 04/2021

Empresa: CREDPAY Soluções em Pagamentos

Objeto: Serviços de operação de meios eletrônicos de pagamentos para recebimento de tributos;

Valor Contrato: 1% (um por cento) do faturamento mensal;

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) meses

Vigência do Contrato: 25/01/2021 a 25/01/2026

Média mensal do Contrato: estimativo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Processo Administrativo Contrato: 18.394/2020”

Art. 4º. Fica incluída na Portaria 89, de 12 de janeiro de 2024, que designa gestores de contratos administrativos geridos pela Secretaria Municipal de Finanças, os seguintes termos:

“Art. 1º

(...)

§1º.

(...)

2.3 Contrato nº 9912343508

Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Serviço de Postagem

Valor Contrato: R\$ 1.888.600,68

Prazo Contrato: 18 meses

Vigência do Contrato: 07/02/2022 a 15/06/2023

Média mensal do Contrato: R\$ 104.922,26

Processo Administrativo: 21187/2013”

§2º

(...)

“1.4 Contrato nº 9912343508

Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Serviço de Postagem

Valor Contrato: R\$ 1.888.600,68

Prazo Contrato: 18 meses

Vigência do Contrato: 07/02/2022 a 15/06/2023

Média mensal do Contrato: R\$ 104.922,26

Processo Administrativo: 21187/2013”

Art. 5º. Fica incluída na Portaria 89, de 12 de janeiro de 2024, que designa gestores de contratos administrativos geridos pela Secretaria Municipal de Finanças, os seguintes termos:

“Art. 1º

(...)

§1º.

(...)

10. ELAINE DE OLIVEIRA

Matrícula: 26.295 – Servidor efetivo da carreira de Agente Fiscal Tributário;

10.1 Contrato ONR – Cartórios

Empresa: ONR – Operador Nacional de Sistema de Registro Eletrônico de Imóvel

Objeto: Serviço de disponibilização de certidão digital e matrículas de imóveis, bem como outros serviços afins.

Valor Contrato: R\$ 300.000,00

Prazo Contrato: 60 meses

Vigência do Contrato: 30/11/2022^a a 30/11/2027

Média mensal do Contrato: 5.000,00

Processo Administrativo: 9534/2022.

(...)

§2º

(...)

2.3 Contrato nº ONR – Cartórios

Empresa: ONR – Operador Nacional de Sistema de Registro Eletrônico de Imóvel

Objeto: Serviço de disponibilização de certidão digital e matrículas de imóveis, bem como outros serviços afins.

Valor Contrato: R\$ 300.000,00

Prazo Contrato: 60 meses

Vigência do Contrato: 30/11/2022^a a 30/11/2027

Média mensal do Contrato: 5.000,00

Processo Administrativo: 9534/2022”

Art. 6º. Ficam excluídos os subitens 6.4 e 6.5 do §2º, do artigo 1º, da Portaria nº 89, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 7º. Os Contratos Administrativos 115/2022 (Banco Bradesco), nº 114/2022 (Banco Caixa Econômica Federal) e 04/2021 passarão a ter alteração de gestor, nos termos da Portaria nº 89, de 12 de janeiro de 2024, a contar de 1º/01/2024;

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 339/24, publicada em 02 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ALESSANDRO DOS SANTOS DOURADO, RG. 47.266.664, para exercer o cargo em comissão de COORDEANDOR DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, da (do) Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.103/2011****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**DESPACHO:**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Fiorino Beltramo, 300 – Centro – Osasco/SP, onde está instalado a SEDE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA / Portal do Trabalhador, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 58.100,00 (Cinquenta e oito mil e cem reais), sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 02 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Inscrição | Nota Prt |
|-----------|----------|
| 5317636-7 | Aus |
| 5072523-8 | Aus |
| 5354094-8 | Aus |
| 5274530-9 | 0,00 |
| 5056798-5 | Aus |
| 5076706-2 | Aus |
| 5184175-4 | Aus |
| 5324718-3 | Aus |
| 5066604-5 | Aus |
| 5197481-9 | Aus |
| 5283763-7 | Aus |
| 5254556-3 | Aus |
| 5335255-6 | Aus |
| 5189664-8 | Aus |
| 5059811-2 | Aus |
| 5177689-8 | Aus |
| 5061849-0 | Aus |
| 5321729-2 | 0,00 |
| 5279990-5 | Aus |
| 5265574-1 | Aus |
| 5282630-9 | Aus |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Osasco **DIVULGA** aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 001/2023, o resultado da prova prática e classificação prévia para o cargo de Condutor de Veículos de Urgência - SAMU, conforme adiante:

Cargo - 001 Condutor de Veículos de Urgência – SAMU**Candidatos Eliminados**

Candidatos Habilitados e Classificados**Cargo - 001 Condutor de Veículos de Urgência - SAMU**

| <i>Nome</i> | <i>Inscrição</i> | <i>Data Nasc.</i> | <i>Jurado</i> | <i>Nota Obj</i> | <i>Nota Prt.</i> | <i>Nota Final</i> | <i>Class.</i> |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|-------------------|---------------|
| ADALBERTO ALVES PEDROSO | 5061544-0 | 04/02/1968 | N | 60,00 | 100,00 | 160,00 | 59 ° |
| ADEILTON RIBEIRO MARINHO | 5059252-1 | 12/05/1967 | N | 66,67 | 100,00 | 166,67 | 30 ° |
| ADILSON GOMES PEREIRA | 5066743-2 | 24/02/1969 | N | 60,00 | 100,00 | 160,00 | 56 ° |
| ADRIANO DE ANDRADE | 5333868-5 | 01/10/1978 | N | 73,33 | 92,00 | 165,33 | 37 ° |
| AIRTON CESAR SEIKITSI TAKARA | 5192108-1 | 17/11/1962 | N | 73,33 | 100,00 | 173,33 | 16 ° |
| ALDSON PACIFICO DA SILVA | 5059256-4 | 11/03/1986 | N | 66,67 | 98,00 | 164,67 | 39 ° |
| ALEXANDRE ARAGAO DE SOUZA | 5065533-7 | 18/09/1984 | N | 53,33 | 94,00 | 147,33 | 86 ° |
| ALEXANDRE BASSI | 5072071-6 | 28/01/1970 | N | 53,33 | 84,00 | 137,33 | 94 ° |
| ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA | 5071628-0 | 27/10/1980 | N | 63,33 | 100,00 | 163,33 | 48 ° |
| ALEXSANDRO JAMPIETRO | 5276331-5 | 28/03/1979 | N | 73,33 | 94,00 | 167,33 | 26 ° |
| ALISON ROBERTO CONDE DA SILVA | 5272112-4 | 29/09/1993 | N | 70,00 | 100,00 | 170,00 | 20 ° |
| ANA MARIA DE CARVALHO BASSO | 5323804-4 | 04/09/1971 | N | 86,67 | 75,00 | 161,67 | 53 ° |
| ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO | 5069320-4 | 30/03/1975 | N | 50,00 | 100,00 | 150,00 | 81 ° |
| APARECIDO DONIZETE PEREIRA DE SOUZA | 5060099-0 | 14/08/1964 | N | 70,00 | 96,00 | 166,00 | 34 ° |
| ARNALDO MARCELINO DE MEDEIROS JUNIOR | 5343198-7 | 10/06/1990 | N | 70,00 | 95,00 | 165,00 | 38 ° |
| ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA | 5251652-0 | 12/11/1964 | N | 86,67 | 91,00 | 177,67 | 8 ° |
| CAIO CEZAR INACIO PESSOA | 5061549-1 | 19/03/1988 | N | 66,67 | 95,00 | 161,67 | 52 ° |
| CAIO VINICIUS MENEZES ZIURKELIS | 5060043-5 | 04/05/1994 | N | 66,67 | 100,00 | 166,67 | 32 ° |
| CARLOS FARIAZ DOS REIS | 5163357-4 | 19/04/1968 | N | 76,67 | 99,00 | 175,67 | 13 ° |
| CARLOS HENRIQUE DE SOUZA DA CONCEICAO | 5142454-1 | 16/10/1985 | N | 70,00 | 93,00 | 163,00 | 51 ° |
| CARLOS JONES DE SOUSA MACEDO | 5077445-0 | 19/04/1987 | N | 60,00 | 98,00 | 158,00 | 61 ° |
| CELSO RODRIGO DA SILVA | 5066014-4 | 18/02/1983 | N | 70,00 | 100,00 | 170,00 | 21 ° |
| CLAUDIO ALVES DE SOUSA | 5228888-9 | 06/10/1986 | N | 80,00 | 91,00 | 171,00 | 19 ° |
| CLAUDIO DIAS | 5364333-0 | 18/02/1972 | N | 60,00 | 91,00 | 151,00 | 75 ° |
| DANILO DE ARRUDA LOPES | 5245210-7 | 28/10/1979 | N | 63,33 | 100,00 | 163,33 | 49 ° |
| DANILO DE SOUSA SANTOS | 5077419-0 | 18/02/1984 | N | 53,33 | 56,00 | 109,33 | 103 ° |
| DEVONCIR MARIANO DOS SANTOS | 5108489-9 | 31/01/1954 | N | 53,33 | 96,00 | 149,33 | 84 ° |
| DOUGLAS DOS SANTOS COSTA | 5217625-8 | 22/03/1991 | N | 50,00 | 64,00 | 114,00 | 102 ° |
| EDILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 5127545-7 | 19/06/1988 | N | 60,00 | 90,00 | 150,00 | 82 ° |
| EDNILSON BARRETO DOS SANTOS | 5080967-9 | 14/10/1971 | N | 50,00 | 74,00 | 124,00 | 100 ° |
| EDSON OLIMPIO DE OLIVEIRA | 5228380-1 | 24/03/1968 | N | 66,67 | 60,00 | 126,67 | 97 ° |
| ELITON MENDES FERREIRA | 5060867-3 | 24/09/1976 | N | 53,33 | 98,00 | 151,33 | 74 ° |
| ELIVONALDO LAURINDO DUARTE | 5337291-3 | 30/12/1973 | N | 56,67 | 100,00 | 156,67 | 64 ° |
| ENOQUE RODRIGUES DA LUZ | 5129761-2 | 06/07/1965 | N | 56,67 | 70,00 | 126,67 | 96 ° |
| ERICK FRANCISCO GOMES DE MACEDO | 5343746-2 | 15/10/1988 | N | 63,33 | 100,00 | 163,33 | 45 ° |
| ERNANE GOBIRA CARVALHO | 5083638-2 | 11/02/1981 | N | 60,00 | 97,00 | 157,00 | 62 ° |
| ERNESTO DOMINGOS DOS SANTOS | 5068121-4 | 13/09/1964 | N | 66,67 | 99,00 | 165,67 | 36 ° |

| | | | | | | | |
|---|-----------|------------|---|-------|--------|--------|-------|
| FABIANO FERREIRA AQUINO | 5329942-6 | 16/02/1979 | N | 73,33 | 100,00 | 173,33 | 17 ° |
| FABIO GONCALVES | 5213472-5 | 11/08/1978 | N | 63,33 | 100,00 | 163,33 | 50 ° |
| FABIO HENRIQUE GEDRA SANTOS | 5169992-3 | 14/10/1983 | N | 90,00 | 93,00 | 183,00 | 5 ° |
| FERNANDO MARQUES RABELO VALERIO | 5089150-2 | 09/02/1996 | N | 50,00 | 100,00 | 150,00 | 80 ° |
| FRANCISCO CHAGAS DA SILVA | 5056536-2 | 30/12/1967 | N | 76,67 | 100,00 | 176,67 | 11 ° |
| GENARIO MENDES BRITO | 5257041-0 | 02/07/1992 | N | 63,33 | 60,00 | 123,33 | 101 ° |
| GEOVANIA SOMBRA DE FARIAZ | 5071240-3 | 03/10/1981 | N | 70,00 | 77,00 | 147,00 | 87 ° |
| GUSTAVO MARQUES DA SILVA | 5093976-9 | 14/08/1991 | N | 56,67 | 90,00 | 146,67 | 88 ° |
| HABACUQUE JACINTO PEDRO | 5082619-0 | 30/06/1989 | N | 70,00 | 100,00 | 170,00 | 23 ° |
| HELIO BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA | 5066777-7 | 12/02/1989 | N | 56,67 | 99,00 | 155,67 | 66 ° |
| HENRIQUE GOMES MARQUES | 5112238-3 | 11/06/1989 | N | 56,67 | 98,00 | 154,67 | 68 ° |
| HUGO CESAR ROCHA DO NASCIMENTO | 5311177-0 | 05/01/1981 | N | 63,33 | 97,00 | 160,33 | 55 ° |
| IGOR VITORINO DA SILVA | 5082653-0 | 21/07/1979 | N | 63,33 | 100,00 | 163,33 | 42 ° |
| ITATIARA REGINA AUGUSTO AIRES | 5297789-7 | 06/06/1993 | N | 60,00 | 100,00 | 160,00 | 58 ° |
| JAILE PEREIRA DA SILVA | 5193757-3 | 14/09/1983 | N | 63,33 | 98,00 | 161,33 | 54 ° |
| JHONATAN DE ALMEIDA SOUSA | 5315856-3 | 12/02/1999 | N | 66,67 | 100,00 | 166,67 | 31 ° |
| JHONATAN GONCALVES RIBEIRO | 5354779-9 | 04/01/1995 | N | 60,00 | 93,00 | 153,00 | 72 ° |
| JOANDESCON BATISTA DO CARMO | 5082624-7 | 17/09/1984 | N | 66,67 | 97,00 | 163,67 | 40 ° |
| JOHN DAVID RODRIGUES DA SILVA | 5245863-6 | 20/05/1989 | N | 50,00 | 94,00 | 144,00 | 92 ° |
| JOHNNY VIANA GOMES | 5057043-9 | 21/01/1986 | N | 53,33 | 100,00 | 153,33 | 70 ° |
| JORDANA DOS SANTOS RAMOS | 5056296-7 | 15/02/1986 | N | 56,67 | 99,00 | 155,67 | 67 ° |
| JORGE GUSTAVO FERREIRA BARBOZA DA COSTA | 5221323-4 | 26/05/1982 | N | 73,33 | 100,00 | 173,33 | 18 ° |
| JORGE VAGNER FERREIRA DA COSTA | 5107418-4 | 11/02/1966 | N | 56,67 | 69,00 | 125,67 | 98 ° |
| JOSE CARLOS RAMOS LIMA | 5056635-0 | 26/09/1962 | N | 66,67 | 100,00 | 166,67 | 27 ° |
| JOSE LUCAS DE SOUZA SANTOS | 5192761-6 | 19/04/1988 | N | 76,67 | 72,00 | 148,67 | 85 ° |
| JOSE RIBAMAR VERAS MARTINS | 5083663-3 | 09/09/1969 | N | 50,00 | 75,00 | 125,00 | 99 ° |
| KELBI GONCALVES MARQUES | 5056866-3 | 25/06/1992 | N | 53,33 | 97,00 | 150,33 | 76 ° |
| LEANDRO DIAS DUARTE | 5156092-5 | 14/01/1981 | N | 83,33 | 92,00 | 175,33 | 14 ° |
| LEANDRO SILVA SANTANA | 5327614-0 | 13/06/1997 | N | 66,67 | 100,00 | 166,67 | 29 ° |
| LUCIANO PIRES DE SIQUEIRA | 5212109-7 | 14/12/1975 | N | 60,00 | 100,00 | 160,00 | 57 ° |
| MANOEL LUIZ DA SILVA | 5080363-8 | 17/03/1970 | N | 56,67 | 93,00 | 149,67 | 83 ° |
| MARCELO ALVES CARVALHO | 5325243-8 | 19/07/1980 | N | 50,00 | 100,00 | 150,00 | 79 ° |
| MARCELO ANDRE DE OLIVEIRA | 5100605-7 | 27/08/1973 | N | 50,00 | 96,00 | 146,00 | 89 ° |
| MARCELO ANTONIO SOUSA DA SILVA | 5328183-7 | 20/12/1987 | N | 56,67 | 100,00 | 156,67 | 63 ° |
| MARCELO RODRIGUES | 5058750-1 | 05/05/1971 | N | 76,67 | 100,00 | 176,67 | 9 ° |
| MARCO VINICIUS GONCALVES DE BARROS | 5129026-0 | 18/04/1992 | N | 60,00 | 85,00 | 145,00 | 91 ° |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA | 5369383-3 | 16/09/1975 | N | 66,67 | 85,00 | 151,67 | 73 ° |
| MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS | 5069391-3 | 03/06/1978 | N | 70,00 | 100,00 | 170,00 | 22 ° |
| MARCOS RIBEIRO DE SOUZA | 5081689-6 | 05/02/1980 | N | 66,67 | 100,00 | 166,67 | 28 ° |
| MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE MEDEIROS | 5056025-5 | 13/03/1968 | N | 50,00 | 100,00 | 150,00 | 78 ° |
| MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA | 5195069-3 | 19/02/1976 | N | 70,00 | 100,00 | 170,00 | 25 ° |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------------|---|-------|--------|--------|------|
| NATHAN MARCOS SANTOS DE MELO | 5067004-2 | 14/04/1999 | N | 76,67 | 100,00 | 176,67 | 10 ° |
| NICOLAS APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA | 5196148-2 | 12/11/1991 | N | 70,00 | 96,00 | 166,00 | 33 ° |
| NILSON AURELIANO DA SILVA | 5223636-6 | 30/01/1970 | N | 93,33 | 100,00 | 193,33 | 1 ° |
| ORESTES DE JESUS JUNIOR | 5071017-6 | 01/07/1976 | N | 70,00 | 96,00 | 166,00 | 35 ° |
| PAULO ALBERTO NOGUEIRA RODRIGUES | 5093182-2 | 15/12/1978 | N | 90,00 | 100,00 | 190,00 | 2 ° |
| PAULO ANDRE SANTOS DA SILVA | 5062944-1 | 20/06/1982 | N | 53,33 | 92,00 | 145,33 | 90 ° |
| RAFAEL PEREIRA JURITI | 5072219-0 | 03/03/1983 | N | 50,00 | 100,00 | 150,00 | 77 ° |
| RAPHAEL JAGOCHITZ DOS SANTOS | 5076747-0 | 20/10/1995 | N | 56,67 | 100,00 | 156,67 | 65 ° |
| RHUANN NERZIRO ROQUE COUTO | 5267052-0 | 02/08/1994 | N | 63,33 | 100,00 | 163,33 | 44 ° |
| RICARDO BENELLI LIMA | 5064527-7 | 01/09/1989 | N | 63,33 | 100,00 | 163,33 | 46 ° |
| RICARDO PEDRO DO NASCIMENTO | 5180322-4 | 21/01/1978 | N | 83,33 | 96,00 | 179,33 | 7 ° |
| RIVALDO SIMAO DA SILVA | 5068504-0 | 30/04/1980 | N | 56,67 | 84,00 | 140,67 | 93 ° |
| ROBERT DE PAULA RIBEIRO | 5061832-6 | 05/08/1981 | N | 76,67 | 97,00 | 173,67 | 15 ° |
| ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR | 5080173-2 | 12/05/1989 | N | 53,33 | 100,00 | 153,33 | 71 ° |
| ROBSON DIAS RAMOS | 5165749-0 | 22/10/1979 | N | 63,33 | 100,00 | 163,33 | 43 ° |
| ROBSON SANTANA SILVA | 5133058-0 | 23/05/1995 | N | 70,00 | 100,00 | 170,00 | 24 ° |
| RODRIGO BILLER ZANI | 5338813-5 | 04/09/1980 | N | 80,00 | 100,00 | 180,00 | 6 ° |
| ROGERNEIS CAUE RIBEIRO | 5057680-1 | 03/06/1995 | N | 53,33 | 100,00 | 153,33 | 69 ° |
| THIAGO DE ARAUJO ALVES | 5058063-9 | 02/11/1985 | N | 66,67 | 97,00 | 163,67 | 41 ° |
| UBIRATAN ALTINO DOS SANTOS JUNIOR | 5124657-0 | 07/05/1980 | N | 90,00 | 100,00 | 190,00 | 4 ° |
| VAGNER ANACLETO DA SILVA | 5060223-3 | 15/10/1974 | N | 63,33 | 100,00 | 163,33 | 47 ° |
| VITOR BRAGE DE SOUZA | 5059502-4 | 27/01/1993 | N | 90,00 | 100,00 | 190,00 | 3 ° |
| WELLINGTON SILVA SOUSA | 5231560-6 | 03/05/1990 | N | 50,00 | 81,00 | 131,00 | 95 ° |
| WILSON PAULO DA ROCHA | 5068544-9 | 21/09/1974 | N | 60,00 | 100,00 | 160,00 | 60 ° |
| WILSON PEDRO GIAQUINTO JUNIOR | 5205318-0 | 20/11/1979 | N | 76,67 | 100,00 | 176,67 | 12 ° |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Portaria Interna SAS nº02 de 05 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da portaria 19 de 06 de outubro de 2023 que trata da regulamentação do funcionamento dos serviços ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Zona Sul durante o período de reforma.

Jose Carlos Vido, Secretario de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o encerramento da reforma do imóvel situado a Rua Capistrano de Abreu, nº 274 – Bairro Jaguaribe.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 19 de 06 de outubro de 2023, que regulamentava o funcionamento na modalidade de revezamento, entre os servidores dos serviços do CREAS – SUL, e o retorno, à modalidade de trabalho presencial de forma integral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06/02/2024.

JOSE CARLOS VIDO
Secretario de Assistência Social

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO**ERRATA/RETIFICAÇÃO nº 01/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETRE N° 001/2024
SELEÇÃO JOVEM APRENDIZ**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, por intermédio da SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público SETRE n° 001/2024 - SELEÇÃO JOVEM APRENDIZ, itens **3.1** alíneas “**g**”, **4.1** alíneas “**b**”, **5.1.2** alíneas “**d**” e **5.2.2** alíneas “**b**”, quanto condicionalidade de vagas para jovens matriculados em instituições de curso superior, uma vez que não há essa previsão no Decreto Municipal nº 11.551, de 26 de outubro de 2017.

Passa o Edital a vigorar com a seguinte redação:

3. DAS VAGAS**3.1. (...)**

g) sejam matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação Jovens e Adultos.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**4.1 (...)**

b) sejam matriculados na rede de ensino, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

5. DAS INSCRIÇÕES**5.1. NO FORMATO ON-LINE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

(...)

5.1.2. DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

(...)

d) Declaração de matrícula em unidade de educação formal, vide alínea ‘b’ do item 3.1 deste edital.

5.2 NO FORMATO PRESENCIAL

5.2.2. DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

(...)

d) Declaração de matrícula em unidade de educação formal, vide alínea ‘b’ do item 3.1 deste edital.

O Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2024 - SELEÇÃO JOVEM APRENDIZ, pode ser consultado na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO (<https://osasco.sp.gov.br/imprensa-oficial/>)

Osasco, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ TADEU DAS NEVES

Secretário em exercício - SETRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**CONCORRÊNCIA N.º 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.848/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM EM NÍVEL NA AVENIDA MARIA CAMPOS, READEQUAÇÃO DO VIÁRIO DA RUA CÔNEGO AFONSO E REVITALIZAÇÃO DO CÓRREGO BUSSOCABA, NO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP.

Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 15:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o membro excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana - DOIU da Secretaria de Serviços e Obras, que assina o relatório técnico anexo às fls. 845/846-verso, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia **22/01/2024**, das licitantes habilitadas, a saber: **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.677.822/0001-14, e **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.162.847/0001-20. Ato continuo, segundo o **Relatório Técnico** do DOIU, o qual deu embasamento à classificação, exarado às fls. 845/846-verso, quando da análise das referidas propostas, restou consignado que as proponentes acima citadas, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 7 e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 10.6 do Edital. Ressalte-se que a análise das propostas recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Nessa esteira, tendo em vista que todas as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 845, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 10.6 do Edital, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 8.996.020,99** (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, vinte reais e noventa e nove centavos), e em **2º Lugar: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSTRUÇÃO LTDA., pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de R\$ 9.191.559,63 (nove milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), julgando como **VENCEDORA** pelo menor valor total geral com BDI a licitante **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Caso não haja a interposição de recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana – SSO

Ivan Madeira _____

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21856/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO

Onde lê-se:

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo 21.856/2021. Em especial o parecer de fls 709/710 emitido pela PROCURADORIA Geral do Município. AUTORIZO o aditamento do Convênio nº 001/2022 pelo período de 12(doze) meses, a partir de 28/01/2024. Com o Grupo de Orientação e Assistência à Saúde- GOAS, no **valor total de R\$ 269.500,00**.

Leia-se:

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo 21.856/2021. Em especial o parecer de fls 709/710 emitido pela PROCURADORIA Geral do Município. AUTORIZO o aditamento do Convênio nº 001/2022 pelo período de 12(doze) meses, a partir de 28/01/2024. Com o Grupo de Orientação e Assistência à Saúde- GOAS, no **valor total de R\$ 294.000,00**.

Osasco, 05 de fevereiro de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico****Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo****Departamento de Turismo****C O N V O C A Ç Ã O**

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **52ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **07 de fevereiro de 2024, quarta-feira, das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, no Hotel The Premium, Rua Alice Manholer Piteri, 131 – Centro – Osasco, com a seguinte pauta:

- 1) Plano Diretor de Turismo;**
- 2) Festa da Emancipação de Osasco – Aniversário do Município – 19/02/2024;**
- 3) Festa do aniversário de Osasco – maior cachorro quente – 24/02/2024;**
- 4) Plano de Ação – “Sabores de Osasco”;**
- 5) 3º Fórum da Região Turística Negócios e Cultura – 06/03/2024 – Cajamar ;**
- 6) Evento Governo Aberto – Abril/2024;**
- 7) Informes.**

Osasco, 19 de janeiro de 2024

Thays Assunção Monteiro
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**RETIFICAÇÃO****PROCESSO ADM N° 03.852/2020.**

INTERESSADO: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

Retificação de Publicação do AUTORIZO publicado no dia 8 de janeiro de 2024, IOMO 2570, página 182.

Onde se lê: CNPJ nº 06.965.293/0001-28

Leia se: CNPJ nº 05.489.375/0001-80

Onde se lê: no valor total de R\$ 878.731,21 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de seis meses, a partir de 04 de abril de 2023.

Leia-se: no valor total de R\$ 742.835,52 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pelo prazo de 12 meses, a partir de 25 de fevereiro de 2024.

Osasco, 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDENES BEGNINI
Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana em exercício

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investidas no respectivo cargo:

Data : 06/02/2024 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

134º JUCIENE CARVALHO DE SOUZA

59.834.466-4

135º PENHA JEOVANI E SILVA RODRIGUES

35.488.853-9

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de fevereiro de 2024.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 1752/2023**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****INTERESSADO(A): LAURA JANE BERNARDO ALVES****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES**

Osasco, 31 de janeiro de 2024.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

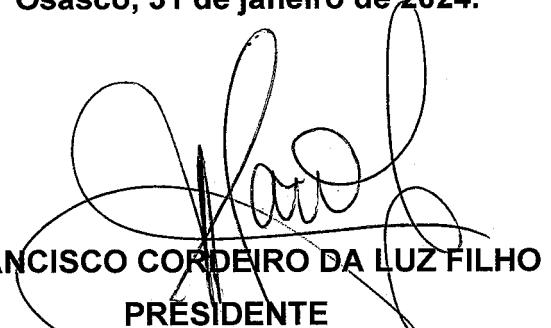
PROTOCOLO: 1540/2023 – referente P.A 441/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): VALÉRIA VIEIRA MELO TAVARES

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 31 de janeiro de 2024.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

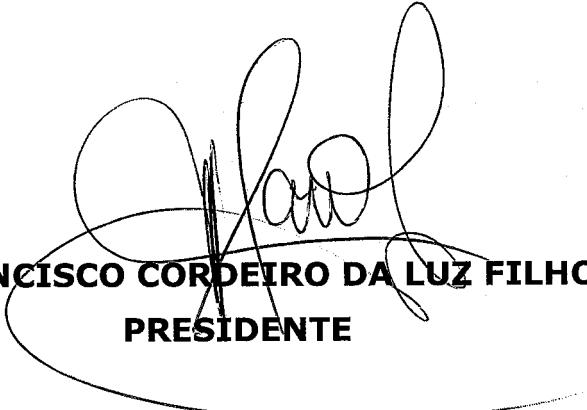
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2574/2023**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE****INTERESSADO(A): MARLI APARECIDA DA SILVA****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 31 de janeiro de 2024.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**